



Conselho Federal de Química  
Plenário  
Presidência  
Gerência Executiva  
Gerência Estratégica de Pessoas

OFÍCIO Nº 545/2024/GEPES/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

À Comissão Especial de Credenciamento  
Conselho Federal de Química

**Assunto: Seleção da Empresa Credenciada - Auxílio Alimentação/Refeição.**

Referência: Processo nº 2800.00.02119.2023.

Prezada Comissão Especial de Credenciamento,

1. Em atenção ao processo de seleção para a contratação da empresa credenciada para o fornecimento de vale-alimentação/refeição, comunicamos o encerramento das etapas de votação interna junto aos colaboradores do CFQ e apresentamos os resultados consolidados.
2. Resultados da votação:
  - 2.1. Pluxee Benefícios Brasil S.A.: 72 votos (98,63%)
  - 2.2. Le Card Administradora de Cartões Ltda.: 1 voto (1,37%)
3. Considerando o item 3.7 do edital, os beneficiários que não participaram da votação foram automaticamente vinculados à empresa com o maior número de votos, o que resultou na seguinte distribuição final:
  - 3.1. **Pluxee Benefícios Brasil S.A.: 86 votos (98,85%)**
  - 3.2. **Le Card Administradora de Cartões Ltda.: 1 voto (1,15%)**
4. Com base nos critérios estabelecidos no edital, **apenas a empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A. atingiu o percentual mínimo de 35% dos votos e será formalmente contratada para a prestação dos serviços.**
5. Ressaltamos que a Le Card Administradora de Cartões Ltda permanece credenciada, com possibilidade de participação em processos futuros, conforme previsto no item 3.6.1 do edital.
6. A condução da votação interna foi realizada por meio do processo SEI nº 2800.00.04178.2024. Todos os artefatos e documentos relacionados ao procedimento encontram-se devidamente registrados e disponíveis no referido processo para consulta.
7. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com a oferta de benefícios que atendam às necessidades de nossos colaboradores.

Atenciosamente,

**LEANDRO VIEIRA FRANCISCO**  
Gerente de Gestão Estratégica de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira Francisco, Gerente**, em 12/12/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0124959** e o código CRC **31CD81E0**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2800.00.02119.2023

SEI nº 0124959

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)